|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEN-CAU/BR |
| ASSUNTO | CONSULTA PÚBLICA Nº 20 DO CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 012/2019 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 10 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as contribuições recebidas pela Comissão Eleitoral Nacional por meio da consulta pública nº 20 do CAU/BR;

Considerando a solicitação recebida pela CEN-CAU/BR de acesso aos dados da consulta pública nº 20 do CAU/BR;

Considerando que o CAU/BR dispõe de Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) para disponibilização de informações ao público.

**DELIBEROU:**

1. Informar o demandante que para atendimento da solicitação de informações acerca da consulta pública nº 20 do CAU/BR deverá registrar um pedido de acesso a informação por meio do Portal da Transparência do CAU/BR (https://transparencia.caubr.gov.br);
2. Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 10 de abril de 2019.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FÁBIO LUIS DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro